MODELO DO PERFIL LONGITUDINAL DAS VIAS

OBS.: DECLIVIDADE DAS VIAS
MÍNIMO = 1%
MÁXIMO – DEFINIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N°208/2018

CARIMBO DA PREFEITURA
– será enviado arquivo por e–mail no momento da entrega das vias para liberação da aprovação da análise prévia.

ANOTAR JUNTO À LEGENDA A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:

OBS.: NO PROJETO QUE EXIGIR CORTE SUPERIOR A 1,50M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) ENTRE A RUA A SER ABERTA E O LOTE, DEVERÁ SER PREVISTA E EXECUTADA A TERRAPLENAGEM.

OBS.:

1) Caso o Perfil Longitudinal das Vias tenha mais de uma folha, anotar a numeração das Folhas (F 1/N, F 2/N ____ F N/N) e identificar no campo do título as Vias constantes de cada folha.

2) Com exceção do título, da escala, da anotação do quadro de áreas e, se for o caso, da numeração da folha, o restante do Quadro de Face do Perfil Longitudinal das Vias é idêntico ao da Planta do Loteamento.

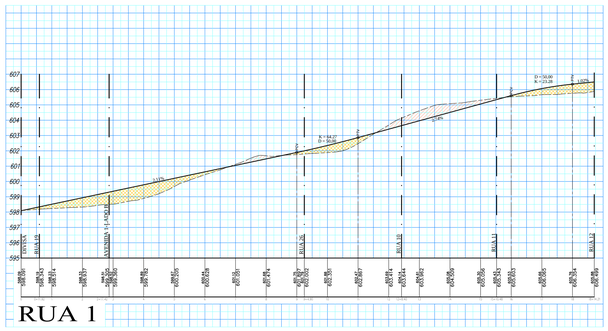

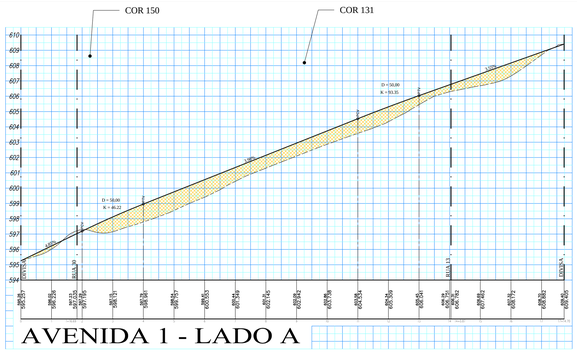

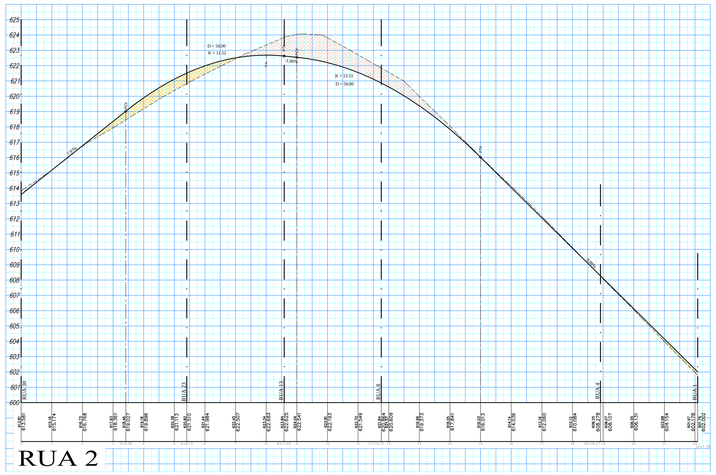

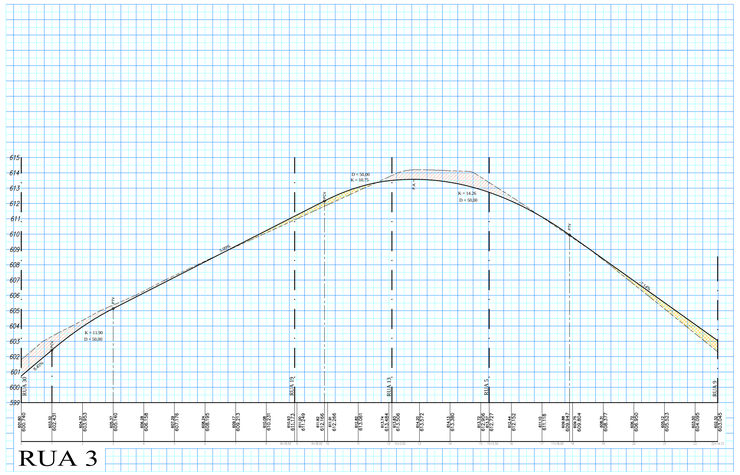

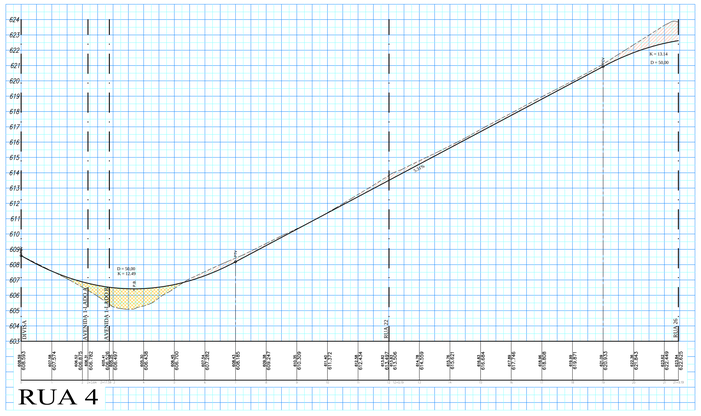

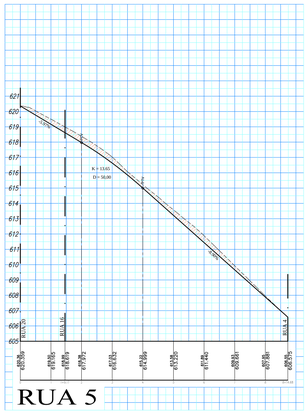

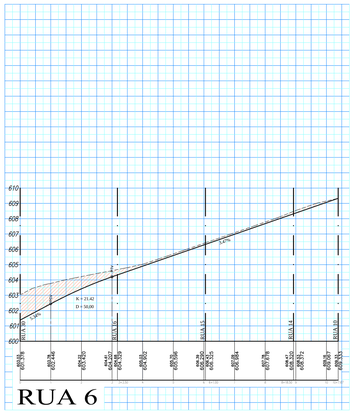

SEC¢è O TRANSVERSAL DAS VIAS

ESCALA 1 : 100

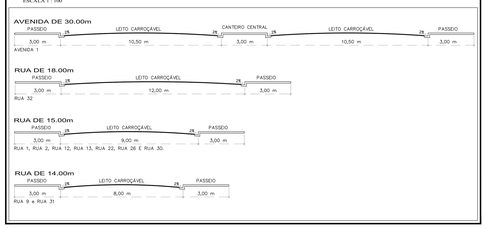

LEGENDA

- CORTE COR 21 - HAC: ANSEIL
- ATERRO COR 40 - HAC: ANSEIL
- LINHA DE TERRENO
- LINHA DE PROJETO
- LINHA DE EIXOS DAS VIAS
- ESTAQUEAMENTO DO PCV E PTV

OBSERVAÇÃO:

NO PROJETO QUE EXIGIR CORTE SUPERIOR A 1,50M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) ENTRE A RUA A SER ABERTA E O LOTE, DEVERÁ SER PREVISTA E EXECUTADA A TERRAPLENAGEM.

QUADRO DE RESUMO

RASPAGEM =	118.892,35 m¡
CORTE =	44.083,52 m¡
ATERRO =	69.150,24 m¡

QUADRO DE RASPAGEM E VOLUMES DE CORTE E ATERRO DAS VIAS

VIAS	RASPAGEM (m²)	VOLUMES (m³) CORTE	VOLUMES (m³) ATERRO
RUA 1	4.818,53	1.455,97	2.926,20
RUA 2	4.920,24	647,46	2.860,64
RUA 3	1.707,44	267,07	664,76
RUA 4	1.415,64	301,10	1.035,96
RUA 5	1.408,55	807,85	21,56
RUA 6	2.180,65	850,82	21,19
RUA 7	771,40	861,15	0,85
RUA 8	1.760,17	942,47	149,34
RUA 9	538,71	729,06	302,83
RUA 10	2.375,07	656,06	148,40
RUA 11	2.912,64	550,26	283,68
RUA 12	9.914,92	2.244,83	4.251,98
RUA 13	9.821,70	4.254,17	2.478,80
RUA 14	1.829,88	681,27	0,58
RUA 15	1.819,80	679,66	1,16
RUA 16	2.341,61	929,88	4,67
RUA 17	1.721,73	592,42	0,28
RUA 18	2.578,11	1.681,46	138,02
RUA 19	1.408,55	504,20	137,22
RUA 20	2.571,58	136,54	11.444,52
RUA 21	2.035,80	725,09	1.394,37
RUA 22	6.558,19	2.579,21	1.187,28
RUA 23	1.408,55	411,50	155,88
RUA 24	2.571,58	1.459,22	95,51
RUA 25	1.744,68	1.319,89	2,55
RUA 26	6.367,09	2.733,45	1.036,76
RUA 27	1.581,19	549,89	185,15
RUA 28	1.209,77	1.958,03	0,00
RUA 29	830,00	1.238,46	0,01
RUA 30	14.387,11	8.002,71	15.646,61
RUA 31	221,89	52,13	5,88
RUA 32	291,13	22,02	341,19
AVENIDA 1 – LADO A		457,69	6.432,08
AVENIDA 1 – LADO B	19.367,45	41,14	1.778,05
T O T A L	118.892,35	44.083,52	69.150,24

PERFIL DAS VIAS

FOLHA: Única

OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO - LRM

DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL CAMPINAS

LOCAL: GLEBA X - QT. 11.111
DESCREVER DE FORMA ID¡NTICA AO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO COM ENDEREO

PROPRIETÁRIO: FULANO LTDA.

ESCALA: HORIZ: 1/1.000 VERT: 1/1.00 MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VER PLANTA DO LOTEAMENTO

E, DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, NEM DA TIT. DOMÍNIO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

E, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES QUANTO AO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, DIRETRIZES URBANÍSTICAS APROVADAS FOLA PMC

PROPRIETÁRIO
FULANO LTDA.
CNPJ: 00.000.000/0001-55
JOÃO DA SILVA CPF: _____

AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO
CAU: _____ INSCR. DU :
R.R.T.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL
CREA: _____ INSCR. DU :
R.R.T.

ESTUDO DA PLANTA APROVADA DO LOTEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMPDU
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPLAN
COORD. DEPT. DE PARCELAMENTO DO SOLO – CDPS

ANÁLISE PRÉVIA

REQUERENTE: _____

PROT. Nº: _____/_____/_____ TÉCNICO RESPONSÁVEL:

EM: _____/_____/_____

VÁLIDO: _____